



EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES**, em parceria com a **COORDENADORIA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMESP**, comunica que realizará a palestra on-line **'INOVAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 13.894/19 QUE ALTERA A LEI MARIA DA PENHA'**, aprovada pelo seu Conselho Técnico, em reunião virtual de 1º de setembro de 2020, sob a coordenação de Teresa Cristina Cabral Santana, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal e do Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Santo André e integrante da COMESP, e Walter Salles Mendes, coordenador da EJUS1, que será realizada no dia **21 de setembro de 2020**.

OBJETIVOS: Propiciar estudos sobre as inovações introduzidas pela Lei nº 13.894/19.

PÚBLICO-ALVO: Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

VAGAS OFERECIDAS: 10.000 (dez mil) vagas para a modalidade a distância.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A participação importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.
3. A palestra será realizada via Microsoft Teams, com acesso em tempo real.
4. Haverá emissão de certificado eletrônico àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.
5. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para: ejus.capital@tjsp.jus.br ou ejus.interior@tjsp.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:

Data: 21/9/2020 (segunda-feira)

Horário: das 15h às 17h

Tema: Inovações Introduzidas pela Lei 13.894/19 que altera a Lei Maria da Penha

Conteúdo programático: Hipóteses de distribuição das ações perante os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Exclusão da competência dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher nos casos de guarda dos filhos, regulamentação do regime de convivência, alimentos, partilha de bens. Correta distribuição de ações (competência, classes e assuntos processuais específicos). Fluxo de trabalho após a distribuição.

PALESTRANTE: **Alice Bianchini** – Doutora em Direito Penal pela PUC/SP, mestre em Direito pela UFSC, especialista em Teoria e Análise Econômica pela Universidade do Sul de Santa Catarina – Unisul/SC e em Direito Penal Econômico Europeu pela Universidade de Coimbra/IBCCrim. Foi professora do Departamento de Direito Penal da USP e do curso de mestrado em Direito da Uniban/SP. Foi coordenadora dos cursos de especialização telepresenciais da Rede de Ensino Luis Flávio Gomes – Rede LFG. Leciona em diversos cursos de especialização. Conselheira federal da OAB (2019-2021) e vice-presidente da Comissão Nacional da Mulher Advogada. Vice-presidente da Associação Brasileira de Mulheres de Carreiras Jurídicas – ABMCJ. Coordenadora da pós-graduação Direito das Mulheres: Teoria, Prática e Ação Transformadora (meurcurso.com.br). Autora de vários livros e de artigos publicados em periódicos nacionais e estrangeiros, dentre eles, Lei Maria da Penha, editora Tirant do Brasil, 2020. Autora do curso virtual Lei Maria da Penha na Prática: meurcurso.com.br/pratica-lei-maria-da-penha.

DEBATEDORAS: **Angélica de Maria Mello de Almeida** – Desembargadora Coordenadora da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (COMESP).

Rafaela Caldeira Gonçalves – Juíza de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Região Oeste e integrante da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (COMESP).

METODOLOGIA: Aula expositiva com abertura de espaço para formulação de questões.

[Clique aqui para acessar o evento](#)